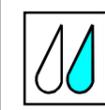


**OUTROS**

	<b>AGESPISA</b>	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188
---	-----------------	---

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, convoca os ACIONISTAS, desta empresa, para uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no Edifício Sede da AGESPISA, à Av. Marechal Castelo Branco, 101-Norte, em Teresina-PI., às **11:00** horas do dia **09 de junho de 2004** em 1.ª reunião, e às **11:30** horas do mesmo dia em 2.ª reunião, para deliberar sobre o seguinte:

1. Estrutura organizacional da Empresa;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina, 01 de junho de 2004.

**AURO PEREIRA DA COSTA**  
Diretor-Presidente

**P. P. 10536**

**3-2**

**EDITAL**

M. Clesia Rocha Lustosa – Posto Galião, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação para comércio a varejo de combustível e lubrificantes para veículos automotores na cidade de Batalha – Piauí.

**EDITAL**

Kennedy e Khadafi Ltda. – Posto Kennedy, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia para comércio a varejo de combustível e lubrificantes para veículos automotores na cidade de José de Freitas – Piauí.

**P. P. 10542**

**EDITAL**

Fábio Pereira Júnior C.P.F : 421.399.296-91 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) das fazendas Mantiqueira, Estreito, Canastra e Espinhaço localizadas no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

**P. P. 10541**

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROD. RURAIS E ARTESANAL DAS COMUNIDADES SURUBIM, FORMOSA E SANTA LUZIA – MUNICÍPIO DE ALTOS-PI. É uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 27/05/2004, com sede e fórum no município de Altos-PI. Tem como objetivo promover a organização dos seus associados, defendendo o fortalecimento de todos com o objetivo de assegurar direitos. Seu estatuto é composto de 26 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos a) Assembléia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal. A diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice – Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal.

Francisco Edivan da Cruz Silva  
Presidente

**P. P. 10539**

**ALTERAÇÕES ESTATUTARIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE JOSÉ DE FREITAS APROVADAS NAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2004.**

**Art. 1º** – No item “c” – O número de associados da associação será ilimitado, cabendo a diretoria esta definição e confirmada em assembléia geral.

**Art. 10** – No parágrafo único, substituir a palavra “insiste” pelo termo “isenta”.

**Art. 12** – Substituir os termos “... ordinário ou extratradicional...” pelo “...ordinária ou extraordinária...”.

**Art. 20** – A associação se reunirá em assembléia geral ordinária 4 (quatro) vezes ao ano, sendo que se reunirá obrigatoriamente 2 (duas) vezes, sendo para:..... estatuto.

**Art. 21** – No parágrafo primeiro, foi aumentado o mandato da diretoria para 4 anos.

**Art. 22** – A diretoria se reunirá ordinariamente de 2 em 2 meses.(bimestralmente)

**Art. 28** – Aumentado o mandato do conselho fiscal para 4 anos, conjuntamente com o da diretoria.

**Art. 32** – As chapas para concorrerem ao pleito eleitoral deve ser inscritas na própria assembléia.

**Art. 34** – No parágrafo segundo – A posse da diretoria e do conselho fiscal ocorrerá imediatamente após a sua eleição, na própria assembléia.

José de Freitas(PI), 09 de março de 2004.

Antonio Carlos Alves de Lima.

Secretário

**P. P. 10543**

**ASSOCIAÇÃO E GRUPO DE TRABALHADORES DA COMUNIDADE FEIO**

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia com validade de 23/08/04, para perfuração de um Poço Tubular na Localidade FEIO, zona rural de Curralinhos-PI.

**P. P. 10544**

**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI**, CNPJ. 01.612.558/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) para perfuração de 03 (três) poços tubulares nas localidades Chupeiro, Lagoa das Carnaúbas e Várzea do Peador Município de Bela Vista do Piauí - PI.

**EDITAL**

**MÁRCIO HERMANO DE MOURA SÁ - ME**, empresa estabelecida no Município de Oeiras, à Av. Rui Barbosa, 450 – Bairro centro – Oeiras – Piauí, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.437.510/0001-56, com inscrição Estadual nº 19.440.932-5, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH-PI, pedido de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Instalação), concernente á implantação de um Posto de Combustível, no centro do Município de Oeiras – PI.

Teresina(PI), 01 de junho de 2004

**P. P. 10566**